



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Ata da 310ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, realizada aos 25 dias do mês de junho de 2026, às 18 horas e 03 minutos, na Sede do Instituto, por Convocação n.º 12/26 da Diretoria Executiva do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Análise de Investimentos; 2. Folha de Pagamento. Abrindo a reunião a Sr.ª Elis apresentou aos presentes a Extrato de Regularidade Previdenciária, através do qual se constata que todos os critérios estão **REGULARES**. A regularidade do DIPR se deu após aprovação dos Termos de Acordo de Parcelamento que ainda estavam em análise junto ao CadPrev, disse a Vice-Presidente, apresentando a documentação referente. Ao longo da semana passada estivemos em constante conversa com o Sr. Wagner Marcelino, Coordenador de Atendimento no CACO – Coordenação de Atendimento Colaborativo, no Ministério da Previdência. Esclareceu que os Termo 314, 315 e 316 já haviam sido analisados e aprovados. (aceitos) e que logo em seguida o DIPR foi atualizado, ainda no dia 23/06. Neste mesmo dia o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do Município foi emitido, disse a Sr.ª Lidiane. A Diretora-Presidente do Instituto lembra que a emissão do CRP não exclui o Município do Programa de Regularidade Previdenciária. Ao contrário, para manter o Certificado, mesmo o em caráter emergencial, é mantida a exigência de conformidade e continuidade das ações do Programa. O Município só será excluído do Programa caso deixe de cumprir as metas de seu plano de ação, ou deixar de recolher as obrigações previdenciárias. Em prosseguimento, a Sr.ª Lidiane mostrou o comprovante da aplicação dos recursos recebidos da compensação previdenciária RGPS. Foram R\$ 68.516,51, que já estão devidamente aplicados no BRADESCO FEDERAL EXTRA RENDA FIXA. Aos poucos vamos aumentando nosso PL, disse o Sr. Cleone, que indagou sobre os royalties. A Sr.ª Ellis esclareceu que estes recursos devem cair somente no dia 30, momento de repasses para o FPM. Da análise da carteira de investimentos, decidem os conselheiros que, caso os valores da conta ITAÚ não sejam suficientes para cobertura da Folha de Pagamento, faremos resgates do CAIXA BRASIL IRFM TÍTULOS PÚBLICOS, em razão de sua rentabilidade não ter sido tão boa no período. Sobre a reunião virtual entre os membros do Comitê e o consultor da Crédito & Mercado, Sr. Bruno Leme, registram os presentes a orientação recebida no TCE-RJ, durante o curso de Investimentos, no sentido de alterarmos a PAI, já que nossa estratégia alvo está ultrapassada (76% para 91%). Para além desta necessidade, após a atualização do CAd-PREV, uma vez que por não temos o Pró-Gestão, pela Resolução 5.272/25 estamos limitados ao artigo 7, incisos 1º e 2º, já que não temos recursos disponíveis para os empréstimos consignados. Pela sugestão do Sr. Bruno, poderíamos deixar 95% no artigo 7, inciso 1º e 5% no artigo 7, inciso 2º. Lembra a Sr.ª Lidiane que, na



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

medida em que vamos esvaziando o artigo V, que não mais será utilizado, vamos naturalmente aumentando recursos no inciso 1º. Inclusive, lembra o Sr. Cleone que foi dito que diminuiríamos o percentual do artigo 7º V, visto que ele será esvaziado aos poucos, dentro das necessidades do Instituto com a Taxa de Administração, valores hoje alocados no BB PERFIL. A Sr.ª Elis sugere então que ampliemos de 95% para 99% o inciso 1º do artigo 7, de modo a ficar mais dentro da nossa realidade. Precisamos agora nos dedicar ao Pró-Gestão, pois sem ele os investimentos ficarão sempre limitados aos Títulos Públicos, disse a Sr.ª Elis. Lembra que foi nomeada uma Comissão de Estudos Técnicos voltada especificamente para o mapeamento e estudo dos fluxos e rotinas, com base no Manual do Pró-Gestão, visando amadurecer a gestão do Instituto para que possamos caminhar nesse sentido e alcançar o selo. Foi discutida também a futura alocação dos R\$ 550.000,00 do VÉRTICE 2026, que vencerá no início de agosto. De acordo com as análises do mercado e da nossa carteira, provavelmente aplicaremos estes recursos num fundo IRFM-1, ou mesmo no BB Tesouro Selic, pois se trata de recurso da Taxa de Administração. Quanto às mudanças nos fundos de curto prazo no SOBERANO (antigo PERFIL), do banco do Brasil, feitas para enquadramento deste à nova Resolução, definimos estudar um pouco mais o comportamento do fundo após essas adequações. A Sr.ª Elis lembra ainda que foi indagado ao consultor se a plataforma da Crédito & Mercado já nos permitirá ver a constituição dos Fundos, de modo a verificar seu comprometimento com RPPS, haja vista a limitação de 50% trazida pela Resolução 5.272/25 e que Sr. Bruno disse que sim e exemplificou abrindo a carteira de investimentos do PREVSUL na plataforma, onde o BB PERFIL, na coluna *PL RPPS DO FUNDO*, já tem 51,50% de RPPS, em sua composição, isso sem falar dos fundos estressados que temos na carteira. O Sr. Cleone lembra que foi ressaltado que os fundos enquadrados no artigo 7, inciso 1º não caem nessa situação, pois são exceção, já que são compostos de Títulos Públicos, mas nas análises dos fundos a Crédito & Mercado sempre irá apresentar tais informações para os demais fundos. A boa notícia da reunião, diz a Sr.ª Elis, foi saber que tivemos boa rentabilidade até o momento e que, segundo o Sr. Bruno, ficamos em primeiro lugar no ranking dos clientes, exatamente por não termos recursos aplicados em renda variável. Seguiremos investindo com prudência e responsabilidade e esperando que o mercado nos ajude e continuemos batendo a meta. O nosso aliado este ano, que elevou a rentabilidade da carteira, foi o FIDIC que pagou dividendos no início do ano. A Crédito & Mercado irá nos encaminhar a planilha de rentabilidade dos primeiros seis meses. Mas o Sr. Bruno ressaltou que o PL do Instituto em 2026 já cresceu bastante, estando hoje com 84% a mais que o ano passado, nos colocando em 380 no ranking de patrimônio de RPPS. O consultor destacou ainda que os fundos CDI, quando a inflação está



Instituto de Previdência de Paraiba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

alta, não conseguem bater meta, mas ainda são uma boa opção, se aliado aos fundos IRFM-1, que performam melhor quando os juros caem e nos orientou a atentar para o Caixa Brasil Gestão Estratégica, que não teve bom rendimento e possui taxa de administração elevada, se comparado aos demais. Temos que observar este fundo para resolver manter ou redistribuir os recursos entre outros, como o IDK-A IPCA 2A, IRFM-1, IMAB-5 ou CDI – disse a Sr.ª Lidiane. E nada mais havendo a tratar, dei por encerrada a reunião às 19 horas e 13 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei, li e assino a presente Ata, que vai assinada pelos demais presentes. Paraiba do Sul, 25 de junho de 2026.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Cleone Lameck Pinheiro
Membro